

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 152/2021**

Desligar o empregado público temporário do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSIDERANDO o pedido de demissão do empregado público temporário, apresentado ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o empregado público temporário do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

EMPREGADO	MATRÍCULA	EMPREGO	DATA DO DESLIGAMENTO
Juliana Ribeiro do Nascimento Menosso	353	Farmacêutico I	30/07/2021

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos em 30/07/2021

Pato Branco/PR, 30 de julho de 2021.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**